



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 8844

EM 21/03/2023 às 14:41

SERVIDOR

Guaíra – PR, em 21 de março de 2025

MENSAGEM Nº 012/2025

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR.

Assunto: Altera Lei Complementar 001/2015 de 27 de abril de 2015.

Registrado no memorando on-line sob o nº 2.163/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar que tem por finalidade alterar a Lei Complementar 001/2015 de 27 de abril de 2015.

Conforme prejulgado nº. 27, do TCEPR, há possibilidade de contratação prioritária de MEs e EPPs locais e regionais com amparo num plano de ação, previsto em um projeto bem delineado, que servirá de substrato para a lei autorizadora da medida.

Ademais, ressalta-se que a alteração em questão traz benefícios significativos para o desenvolvimento econômico do município, pois cria um ambiente mais favorável às empresas locais e regionais. A modificação contribuirá para a geração de novos negócios, incentivando a competitividade e fortalecendo a economia local. Além disso, possibilitará maior circulação de recursos na região, impulsionando investimentos e fomentando o crescimento sustentável.

Com a implementação da alteração, espera-se ainda a criação de novas oportunidades de emprego e renda, promovendo impactos positivos tanto para os empresários quanto para a população em geral. Dessa forma, a medida reforça o compromisso do município com o progresso econômico e social, estimulando o empreendedorismo e a valorização do comércio e da indústria locais.

Pelas razões supra expostas, é que encaminhamos a presente Mensagem e respectiva propositura legislativa oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal